

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 117/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Mod. I vinculada ao CNES 2017628 para o Município Carauari/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 296ª Reunião 239ª (Ordinária), realizada no dia 18.06.2018, e;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.9.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.9.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.9.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 007/2018/CMS, de 6.6.2018, que Aprova o Projeto de credenciamento de 1(uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Mod. I no município de Carauari;

**CONSIDERANDO** que as necessidades em saúde da população são dinâmicas, as políticas públicas da área precisam se organizar para responder a elas, ampliar e qualificar o acesso das populações e o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, visto os benefícios voltados à promoção da saúde da população.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Mod. I vinculada ao CNES 2017628 para o Município Carauari/AM.

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA
X	Credenciamento de ESFRSB - Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Mod. I.

**I - Identificação das equipes:**

Nome: 04 - EACS - Equipe de Agentes Comunitários de Saúde

INE: 0000008079

CNES: 2017628

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe

Nº de comunidades: 11

Nº de pessoas: 2.334

Nº de famílias atendidas: 613

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Juruá - Comunidades da área de cima.

**II - Logística:**

Unidade de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

<b>Justificativa:</b>	Os quatro Pontos de Apoio servirão como base de atendimentos para a ESFR, para realizarem os atendimentos nestes locais escolhidos de forma estratégica, e assim, possam atender toda a demanda da Região Área de Cima do Rio Juruá, implementando as ações da Atenção Básica em sua integralidade como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, proporcionando melhor assistência à saúde, facilitando o acesso dos ribeirinhos aos serviços de prevenção, promoção e recuperação da saúde.		
<b>Unidade de Apoio</b>	<b>Localização</b>	<b>Nº de comunidades atendidas</b>	<b>Nº de pessoas atendidas</b>
Casa Comunitária - Comunidade Boa Vista CNES: 2017628	Comunidade Boa Vista	3	860
Casa Comunitária - Comunidade Bom Jesus CNES: 2017628	Comunidade Bom Jesus	3	468
Casa Comunitária - Comunidade Santo Antônio de Brito CNES: 2017628	Comunidade Santo Antônio de Brito	3	637
Casa Comunitária - Comunidade Xibauá CNES: 2017628	Comunidade Xibauá	2	369

**b) Embarcações de pequeno porte:**

	Tendo em vista a melhoria de assistência à saúde da população ribeirinha do município, a crescente demanda de serviços, a expansão demográfica entre as comunidades existentes e cujo
--	---



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

<b>Justificativa:</b>	acesso se dá por meio fluvial e que, pela grande dispersão territorial, assim necessitando das embarcações para atender as comunidades dispersas no território, bem como sua dispersão populacional e a necessidade de deslocamento dos profissionais da equipe e material de apoio para as unidades de referência nas ações de atenção básico in loco, o Município Solicita o Incentivo Financeiro mensal no valor de R\$ <b>10.695,00</b> (dez mil seiscentos e noventa e cinco mil reais) para custeio das 04 (Quatro) embarcações de pequeno porte assim como combustível, manutenção, logística e demais necessidades das embarcações.		
<b>Número da embarcação</b>	<b>Localização</b>	<b>Nº de comunidades atendidas</b>	<b>Nº de pessoas atendidas</b>
Embarcação 1 CNES: 2017628	Comunidade Boa Vista, distante 2h:15min da Unidade de Cobertura	3	860
Embarcação 2 CNES: 2017628	Comunidade Bom Jesus, distante 1h:59 min da Unidade de Cobertura	3	468
Embarcação 3 CNES: 2017628	Comunidade Santo Antônio de Brito, distante 2h:25min da Unidade de Cobertura	3	637
Embarcação 4 CNES: 2017628	Comunidade Xibauá, distante 3h:19min da Unidade de Cobertura	2	369

**III - Equipe ampliada:**

<b>Justificativa:</b>	Trata-se de localidades de logística e acesso difíceis, necessitando de recursos humanos adicionais para suprir a demanda dos usuários devido à grande extensão do território e dispersão de pessoas e a grande densidade demográfica que é de 1,3 habitantes por km <sup>2</sup> , sendo 85% da área do município de ribeirinhos. Seguindo estes critérios, solicitamos incentivo financeiro para os profissionais acrescido na equipe 11 (onze) técnico de Enfermagem, 1 (um) enfermeiro, 01 (um) Nutricionista 1 (um) Técnico em Saúde Bucal e 04 (quatro) microscopistas. Com isso acredita-se que diminuirão o índice das doenças imunopreveníveis, doenças de veiculação hídrica e internação hospitalar, e possibilitará o aumento de mulheres a realizar o exame preventivo, o acompanhamento pré-natal, planejamento familiar, acompanhamento de crescimento e desenvolvimento, principalmente a população receberá um atendimento humanizado e de melhor qualidade, priorizando assim o atendimento da população em todo os ciclos da vida.			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>Atividades desenvolvidas</b>	<b>Nº de comunidades atendidas</b>	<b>Nº de famílias/usuários atendidos</b>
<b>Técnico de Enfermagem</b>	11	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);</li><li>- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;</li><li>- Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe;</li><li>- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e</li><li>- Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.</li></ul>	11	<b>613 famílias 2.334 usuários</b>
<b>Microscopista</b>	4	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;</li><li>- Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário;</li><li>- Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de</li></ul>	11	<b>613 famílias 2.334 usuários</b>



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

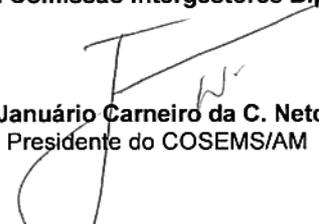
		transmissão de doenças infecciosas e agravos; - Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; e V - Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território.		
<b>Nutricionista</b>	<b>1</b>	- Estimulo a ações intersetoriais; - Garantia da segurança e da qualidade dos alimentos; - Monitoramento da situação alimentar e nutricional; - Promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; - Prevenção e controle de distúrbios e doenças nutricionais; - Promoção do desenvolvimento de linhas de investigação; e - Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos.	<b>11</b>	<b>613 famílias 2.334 usuários</b>
<b>Téc. em Saúde Bucal</b>	<b>1</b>	- Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos, pela remoção do biofilme (de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista), por realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; - Por, inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; - Limpeza e antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; - Treinar e capacitar os Auxiliares em Saúde Bucal (ASB) e os agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; - Juntamente com os ASB, devem acolher o paciente nos serviços de saúde bucal, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, participar de levantamentos e estudos epidemiológicos (exceto na categoria de examinador), aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, e participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais.	<b>11</b>	<b>613 famílias 2.334 usuários</b>

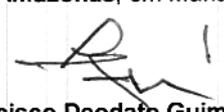
**IV – Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal MI:**

<b>Equipe de Saúde Bucal MOD I</b>	1 Técnico de Saúde 1 Cirurgião Dentista	Custeio de Implantação - R\$ 7.000,00 (parcela única) Custeio mensal - R\$ 3.345,00**
------------------------------------	--	--

\*\* Fazem jus a 50% a mais sobre os valores mensais de custeio as eSB dos municípios constantes do Anexo I da Portaria nº 822/2006/GM/MS, de 17.4.2006.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de junho de 2018.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 117/2018 datada de 18 de junho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde